



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 – Cabo Verde – MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA 20/2025

1 - INDICAÇÃO DO BEM QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1.1 - ADESÃO A ATA DE RP PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CABO VERDE - MG, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

2.1 - Setor Demandante: Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 - A aquisição de uniformes escolares é uma medida que traz diversos benefícios tanto para os alunos quanto para a comunidade escolar.

O uso de uniformes ajuda a criar um senso de identidade e pertencimento entre os alunos. Isso promove a união e o espírito de equipe, fortalecendo o vínculo com a escola.

Minimiza as diferenças socioeconômicas entre os alunos, promovendo um ambiente mais igualitário. Quando todos estão vestidos de forma similar, reduz-se o risco de bullying e exclusão social.

Com um uniforme padronizado, as famílias podem gastar menos tempo e recursos escolhendo roupas para os filhos. Isso também facilita a rotina matinal, tornando-a mais prática e eficiente.

O uso de uniformes pode ajudar os alunos a focarem mais em seus estudos, ao invés de se preocuparem com a moda ou com o que os colegas estão vestindo.

A uniformização facilita a identificação dos alunos dentro e fora da escola, contribuindo para a segurança. Em situações de emergência, por exemplo, é mais fácil identificar quem pertence àquela instituição.

Reflete um compromisso com os valores da instituição, promovendo um ambiente de maior disciplina e respeito.

A aquisição de uniformes pode representar uma economia para as famílias, já que elas não precisarão investir em uma grande variedade de roupas escolares. Muitas escolas também oferecem programas de troca ou doação de uniformes, aumentando a acessibilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 - Cabo Verde - MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

A presença de um uniforme pode contribuir para a valorização da educação, tornando a escola um lugar mais respeitado e promovendo uma cultura de aprendizado.

Essas justificativas demonstram que a aquisição de uniformes escolares não é apenas uma questão de estética, mas sim uma estratégia que beneficia todo o ambiente escolar. Implementar essa medida pode resultar em um ambiente mais harmonioso, seguro e focado na educação.

4 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	JAQUETA	UN	1.000
02	CALÇA	UN	2.000
03	BERMUDA	UN	1.100
04	SHORT SAIA	UN	950
05	CAMISETA MANGA CURTA	UN	2.000
06	CAMISETA MANGA LONGA	UN	2.000
07	MEIA LISA	PAR	2.000

5 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO

5.1 - O objeto necessita ser contratado até 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

6 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Dada a baixa complexidade da contratação o(s) próprio(s) titular(es) do(s) setor(es) demandante(s) ficará(ão) responsável(is) pela elaboração do ETP - TR/PB - quando necessários.

7 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1 - Conforme Portaria 003/2025..

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 – Cabo Verde – MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

Cabo Verde, 13/01/2025

Deliane Ribeiro Vilela Silva

Secretário(a) Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 - Cabo Verde - MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Informações Básicas

1.1 - ADESÃO A ATA DE RP PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CABO VERDE - MG, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

2 - Descrição da necessidade

2.1 - A aquisição de uniformes escolares é uma medida que traz diversos benefícios tanto para os alunos quanto para a comunidade escolar.

O uso de uniformes ajuda a criar um senso de identidade e pertencimento entre os alunos. Isso promove a união e o espírito de equipe, fortalecendo o vínculo com a escola.

Minimiza as diferenças socioeconômicas entre os alunos, promovendo um ambiente mais igualitário. Quando todos estão vestidos de forma similar, reduz-se o risco de bullying e exclusão social.

Com um uniforme padronizado, as famílias podem gastar menos tempo e recursos escolhendo roupas para os filhos. Isso também facilita a rotina matinal, tornando-a mais prática e eficiente.

O uso de uniformes pode ajudar os alunos a focarem mais em seus estudos, ao invés de se preocuparem com a moda ou com o que os colegas estão vestindo.

A uniformização facilita a identificação dos alunos dentro e fora da escola, contribuindo para a segurança. Em situações de emergência, por exemplo, é mais fácil identificar quem pertence àquela instituição.

Reflete um compromisso com os valores da instituição, promovendo um ambiente de maior disciplina e respeito.

A aquisição de uniformes pode representar uma economia para as famílias, já que elas não precisarão investir em uma grande variedade de roupas escolares. Muitas escolas também oferecem programas de troca ou doação de uniformes, aumentando a acessibilidade.

A presença de um uniforme pode contribuir para a valorização da educação, tornando a escola um lugar mais respeitado e promovendo uma cultura de aprendizado.

Essas justificativas demonstram que a aquisição de uniformes escolares não é apenas uma questão de estética, mas sim uma estratégia que beneficia todo o ambiente escolar. Implementar essa medida pode resultar em um ambiente mais harmonioso, seguro e focado na educação.

3 - Área(s) requisitante(s)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 - Cabo Verde - MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

3.1 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza da Contratação

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

4.2 - Duração inicial do contrato de fornecimento de natureza não continuada:

4.2.1 - O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

4.2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.3 - Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.3.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

5. Levantamento de Mercado e comprovação da adequação do objeto registrado às reais necessidades do Município de Cabo Verde

5.1 - Após levantamento de mercado constatamos a existência da Ata de Registro de Preço nº 004/2024, decorrente do Processo nº 004/2024 Pregão Eletrônico nº 004/2024, realizado pelo(a) CIMLAGO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DOS MUNICIPIOS DO LAGO DE FURNAS, vencido pela(s) empresa(s)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 - Cabo Verde - MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, conforme documentação anexa.

5.2 - De posse da documentação referente ao respectivo processo, constatou-se que há previsão expressa no edital de possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços e que a Ata encontra-se em vigor.

5.3 - Após minuciosa análise constatou-se a adequação e compatibilidade das regras e condições estabelecidas no certame que originou a ata de registro de preços com as necessidades e condições determinadas na etapa de planejamento da contratação, restando assim comprovada a adequação do objeto registrado às reais necessidades do Município.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este(s) setor(es) demandante(s), com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

6.2 - Registre-se que, especificação técnica do objeto, será tratado em tópico abaixo deste ETP (Item 7) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

6.3 - Para a seleção da melhor opção, foi analisada e comprovada a exata identidade dos objetos, a pertinência dos requisitos da contratação e das especificações técnicas detalhadas no edital em relação às necessidades e peculiaridades deste Órgão.

Levou-se em conta ainda os valores de mercado e a rapidez de entrega do objeto.

7. Descrição e especificação do objeto com a estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	JAQUETA	UN	1.000
02	CALÇA	UN	2.000
03	BERMUDA	UN	1.100
04	SHORT SAIA	UN	950
05	CAMISETA MANGA CURTA	UN	2.000
06	CAMISETA MANGA LONGA	UN	2.000
07	MEIA LISA	PAR	2.000

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1.1 - O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no número de estudantes matriculados na rede pública municipal..



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 – Cabo Verde – MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

7.2 - Condições de execução

7.2.1 - O prazo de entrega dos itens será de no máximo 90 (noventa) dias úteis, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em remessa única ou em quantitativo especificado pelo Contratante.

7.2.2 - Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.2.3 - Os bens deverão ser entregues na(o) Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, situada na Rua Duvivier da Silvas Passos..

O prazo de entrega do objeto será conforme consta na ATA de RP.

7.3 - Garantia, manutenção e assistência técnica

7.3.1 - O prazo de garantia é aquele estabelecido no edital e seus anexos que originou a ata de registro de preço.

8. Estimativa do Valor da Contratação e comprovação da vantagem do preço registrado em relação aos preços praticados no mercado

8.1 - O valor estimado da contratação com base em pesquisa de mercado é de R\$ R\$ 344.727,50 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

8.2 - O valor total da contratação com base no preço registrado é de R\$ 344.727,50 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos..

8.3 - Como se pode observar, com vistas a verificar a compatibilidade do(s) valor(es) do(s) produto(s) a ser(em) adquirido(s) com o(s) preço(s) de mercado e comprovar a vantagem para a Administração, foram efetuadas pesquisas de preço, restando demonstrado que a aquisição através de adesão ao registro de preços é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando dessa forma economia para administração.

8.4 - O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 – Cabo Verde – MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - No presente caso, consta no edital da ata que se pretende aderir, que a divisão em lotes foi feita visando garantir economia de escala na contratação, para os itens em que o agrupamento não compromete a competitividade do certame e dentro da mesma linha de fornecimento.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Plano de Contratações Anual 2025, elaborado pelo Município de Cabo Verde. pelo(a) Município de Cabo Verde

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

12.1.1 - Contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades dos estudantes da rede municipal deste Município.

13 - Providências a serem Adotadas

13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15 - Análise de Risco



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 – Cabo Verde – MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] “(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação”. Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, adequação do objeto registrado às reais necessidades do Município, vantagem do preço registrado em relação aos preços praticados no mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento

16.2 - Nos termos do art. 11 da Instrução Normativa seges/me nº 81, de 25 de novembro de 2022, fica dispensa a elaboração do Termo de referência, **por ser tratar de adesão a ata de registro de preço.**

Cabo Verde, 17/01/2025.

Deliane Ribeiro Vilela Silva

Secretário(a) Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 - Cabo Verde - MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

ORÇAMENTO ESTIMATIVO CONTENDO O RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS

1 - OBJETO

1.1 - ADESÃO A ATA DE RP PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CABO VERDE - MG, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no ETP - Estudo Técnico Preliminar.

2 - ÁREAS(S) REQUISITANTE(S)

2.1 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

3 - FONTES CONSULTADAS PARA A PESQUISA DE PREÇO

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

PNCP - As cotações devem se referir a contratações realizadas em até 12 meses antes da presente pesquisa.

Contratações similares - As cotações devem se referir a contratações em execução ou concluídas em até 12 meses antes da presente pesquisa, corrigidas monetariamente por índice oficial. Os preços de Sistema de Registro de Preços (SRP) também podem ser utilizados na cotação, desde que corrigidos monetariamente por índice oficial.

Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo - As cotações de sites especializados ou de domínio público devem se referir a preços registrados em até 6 meses antes da presente pesquisa e deve conter data e hora do acesso. Essa opção compreende tabela de referência aprovada pelo Poder Executivo.

Pesquisa direta com fornecedores - Deve-se justificar a utilização dessa base de pesquisa e o motivo da escolha dos fornecedores consultados. A motivação é necessária porque essa fonte de preço é excepcional, devendo ser dada preferência às outras fontes.

Pesquisa NFSe - As cotações devem se referir a notas fiscais emitidas em até 12 meses antes da presente pesquisa.

4 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES QUE PARTICIPARAM DA PESQUISA DE PREÇOS, SE FOR O CASO

- Não se aplica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 - Cabo Verde - MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

5 - METODOLOGIA DA ESTIMATIVA DE PREÇO E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO COM RESULTADO DA PESQUISA E PREÇOS ENCONTRADOS.

5.1 - Metodologia utilizada: Média de Preços (Preços semelhantes)

Item	Fonte Pesq. 1	Fonte Pesq. 2	Fonte Pesq. 3	Fonte Pesq. 4	Fonte Pesq. 5
01	PNCP				
02	PNCP				
03	PNCP				
04	PNCP				
05	PNCP				
06	PNCP				
07	PNCP				

6 - PLANILHA DE PREÇO ESTIMADO NA PESQUISA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	JAQUETA	UN	1.000	158,45	158.450,00
02	CALÇA	UN	2.000	44,80	89.600,00
03	BERMUDA	UN	1.100	51,75	56.925,00
04	SHORT SAIA	UN	950	51,75	49.162,50
05	CAMISETA MANGA CURTA	UN	2.000	38,96	77.920,00
06	CAMISETA MANGA LONGA	UN	2.000	43,20	86.400,00
07	MEIA LISA	PAR	2.000	9,50	19.000,00

6.1 - O valor total estimado na pesquisa de preço é de R\$ 537.457,50 (quinhentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

7 - CONCLUSÃO

7.1 - Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, certifica-se que o preço registrado é vantajoso em relação aos preços praticados no mercado;

Cabo Verde, 27/01/2025

RAFAELA MADEIRA

Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 – Cabo Verde – MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

DESPACHO AUTORIZATIVO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar e autorizo o prosseguimento do processo por meio de adesão à Ata de Registro de Preços, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnicas apresentadas, especialmente a demonstração, por parte do órgão demandante, da adequação do objeto registrado às reais necessidades do(a) Município de Cabo Verde e à vantagem do preço registrado em relação aos preços praticados no mercado.

1 - Determinar a tramitação do processo pelos setores competentes com vistas:

1.1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa, com indicação das respectivas rubricas (Art. 6º, inciso XXIII, alínea j da Lei nº 14.133/2021) (informação a ser fornecida pelo setor contábil);

2 - ENCAMINHE-SE ao Setor de Compras e Licitações para as providências imediatas.

3 - CUMPRA-SE, dando ciência.

Cabo Verde, 24/01/2025

Cláudio Antônio Palma
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 – Cabo Verde – MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que foi juntado anexo ao Processo nº 020/2025, Adesão nº 011/2024, a **autorização** do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço e da empresa detentora da Ata.

O referido é verdade e dou fé.

Cabo Verde, 28/01/2025.

Maria de Lourdes Moraes

Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 – Cabo Verde – MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que foi anexada ao ETP **cópia do Edital contendo a previsão da possibilidade de adesão à ARP** e o limite de quantitativo para contratações decorrentes de adesões, além dos respectivos anexos, da ata da sessão de julgamento, da ata de registro de preços, que incluem os demais requisitos legais, valores e os dados da empresa vencedora.

O referido é verdade e dou fé.

Cabo Verde, 20/01/2025.

Maria de Lourdes Morais

Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 – Cabo Verde – MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

TERMO DE ABERTURA E AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Assunto: ADESÃO A ATA DE RP PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CABO VERDE - MG, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no ETP - Estudo Técnico Preliminar.

No dia 30/01/2025, abri o processo administrativo relativo ao **Processo nº 020/2025, Pregão Eletrônico nº 004/2024, Adesão nº 011/2024**, autuei seus documentos e rubriquei suas páginas.

Prefeitura Municipal de Cabo Verde, 30/01/2025.

Maria de Lourdes Moraes

Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 – Cabo Verde – MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de minhas atribuições legais, considerando a adesão a Ata de Registro de Preço nº 004/2024, e com fundamento no disposto no inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 020/2025, Pregão Eletrônico nº 004/2024, Adesão nº 011/2024.

Cabo Verde, 07/02/2025.

Cláudio Antônio Palma
Prefeito